



ANÁLISE DE QUESTÕES ÉTICAS NA IMPRENSA ESCRITA EM MOÇAMBIQUE

OBSERVATÓRIO DE QUESTÕES ÉTICAS

Abril de 2017

Parceiros:



ANÁLISE DE QUESTÕES ÉTICAS NA IMPRENSA ESCRITA EM MOÇAMBIQUE

OBSERVATÓRIO DE QUESTÕES ÉTICAS

Abril de 2017

FICHA TÉCNICA

CEC - Centro de Estudos Interdisciplinares de Comunicação

SNJ - Sindicato Nacional dos Jornalistas

MISA-Moçambique - Instituto de Comunicação Social da África Austral

Título: Análise de questões éticas na imprensa escrita em Moçambique - 2016

Coordenador: Ernesto Nhanale

Equipe de Pesquisa: Francisco Nguenha e Orbai Nobre

Analistas de conteúdo: Abú Choe, Edson Rufai, Mateus Machalele

Revisão Linguística: Francisco Vicente

Produção Gráfica: António Xerinda, antonio.xerinda@gmail.com

Número de Registo: 8973/RLINLD/2017

© CEC/SNJ/MISA- Abril de 2017.

CONTACTOS:

MISA-Moçambique

Av. Romão Fernandes Farinha, 75 / 2º Andar

Telefone: +258 21302833

Telemóvel: +258 873204680

E-mail: info@misa.org.mz

www.misa.org.mz

CEC

Rua Sociedade dos Estudos, nº 112, 1º andar Direito

Telefone: +258 21313157

Telemóvel: +258 843131570

E-mail: info@cec.org.mz

<http://www.cec.org.mz>

ÍNDICE

I.	Introdução	6
II.	Metodologia	7
III.	Resultados	8
3.1	Dados gerais dos casos analisados	8
3.2	Géneros jornalísticos	8
3.3	Categoria de violações mais frequentes	9
3.4	Fontes de informação	11
3.4	O Uso de anonimato	12
3.5	Apresentação das possibilidades conflituais	13
	Anexos	15

I. INTRODUÇÃO

Uma das questões que tem afectado a qualidade da informação dos media em Moçambique é a falta do respeito pelas questões éticas e dos principais valores profissionais dos jornalistas. Foi com o objectivo de reduzir o nível de violações que, em 2012, o Sindicato Nacional de Jornalistas (SNJ), em parceria com o Instituto de Comunicação da África Austral (MISA-Moçambique) e a Associação Moçambicana de Editores (EditMoz), reuniu os principais órgãos de comunicação social para a adopção do primeiro texto do Código de Ética e Deontologia Profissional dos Jornalistas, em Moçambique.

Com a aprovação deste código, a 05 de Maio de 2012, os jornais subscritores passaram a assumir um conjunto de obrigações visando garantir uma melhor actuação dos seus profissionais. Conforme estabelece o Código, esses compromissos resumem-se na necessidade de respeitar e lutar pelo direito do cidadão de ser informado; combater e denunciar toda e qualquer forma de censura interna e externa; rejeitar e/ou denunciar a mentira, a acusação sem provas, a difamação, a injúria, a viciação de documentos, os plágios; relatar os factos com rigor e exactidão e interpretá-los com honestidade ouvindo sempre as partes envolvidas e interessadas no caso; abster-se de fazer apologia da violência; e promover a paz e o desenvolvimento sustentável.

Foi com a necessidade de estabelecer um sistema de monitoria das violações de ética que o SNJ, em 2013, assinou um memorando de entendimento com o CEC visando actividades conjuntas de monitoria da qualidade dos conteúdos dos media, das quais as questões éticas deveriam merecer uma atenção particular. É neste contexto que, em 2013 e 2014, o CEC e o SNJ fizeram os primeiros trabalhos de monitoria das questões éticas na cobertura das eleições autárquicas e gerais em Moçambique. Havendo urgência de fazer uma análise de questões mais globais, em 2015, o CEC faz o primeiro estudo qualitativo de mapeamento das principais categorias de violações de ética mais comuns na imprensa em Moçambique.

Juntando-se mais um parceiro, o MISA-Moçambique, em 2016, a análise das questões éticas passa a ter como base de análise o conteúdo de 11 (onze) jornais de circulação nacional, em Moçambique, na maioria subscritoras do código atrás referido. É importante referir que a equipe de pesquisa decidiu incluir, para efeitos de análise, os jornais não subscritores do código, por exemplo, o Canal de Moçambique, sobretudo pelo facto de o seu trabalho não escapar às regras do profissionalismo e às responsabilidades decorrentes do código em referência.

Por outro lado, a pesquisa é baseada em padrões de ética que podem ser captados a partir da análise do conteúdo na imprensa escrita, deixando de lado a electrónica (Rádio e Televisão)¹, por sinal a mais importante para um contexto em que os índices de leitura e de circulação dos

jornais se revelam muito baixos. Mesmo havendo estas limitações, sendo o primeiro ano de aplicação do instrumento de monitoria, entende-se que a análise da imprensa escrita serviu de ensaio valioso para testar a metodologia, assim como para a consolidação das principais categorias de análise de conteúdo aplicadas.

O relatório mostra que, apesar da existência do código de ética e deontologia profissional do jornalista, há muitos casos ainda de violações éticas. No total, foram identificados 722 artigos em que questões como o plágio de artigos internacionais, os juízos de valores, a adjectivação indevida, a ausência do contraditório, a falta de protecção das fontes de informação, a incitação ao crime e à violência, a manipulação excessiva da imagem, a falta de fontes de informação não foram ultrapassados.

II. METODOLOGIAS

2.1 Definição da unidade de análise

A análise de conteúdo requer, como primeiro passo, a definição das unidades de análise. Para os efeitos da presente pesquisa, deve-se entender como unidade de análise o artigo do jornal do género noticioso, agregando as características principais que representem violações de ética e deontologia profissional em jornalismo.

2.2 Corpus da análise

O corpus foi constituído por todas as peças do género noticioso analisadas nos jornais que representaram os casos de violações da ética. Essas notícias foram seleccionadas tendo como critério principal a alusão clara, nos seus conteúdos, das situações consideradas violações de ética, conforme as categorias a seguir definidas:

1. Mentira deliberada do jornal para acusar, injuriar ou difamar uma entidade. Um artigo nesta categoria deverá ser percebido pela existência de uma acusação mas sem provas fundamentais para o efeito. O artigo deverá ser classificado com a falta de verdade quando não apresenta nenhuma fonte e resulta da elaboração própria do jornal, estando na categoria de reportagem ou na abertura do jornal;
2. Deturpação, juízos de valores e uso indevido de adjectivos. Uma notícia deturpada para dar benefícios de imagem a uma individualidade ou entidade institucional. Estes artigos devem ser classificados quando houver relevações públicas ou elementos que comprovem que o facto reportado sobre uma determinada entidade não corresponde à verdade, sendo uma mera fabricação do jornal para oferecer benefícios de imagem. Por outro lado, pode-se perceber quando há um uso repetido e abusivo da mesma fonte de informação em edições subsequentes, em situações em que essa fonte possui ganhos de imagem.

1. Devido à complexidade para adquirir gravações de rádios e televisões (valor elevado da aquisição do material), a edição centrou-se, somente, nos jornais impressos.

3. Artigos que apresentem visões desequilibradas dos factos, faltando rigor e exactidão no relato. Estes artigos devem ser identificados quando representam acontecimentos conflituosos, a cujas partes não se atribui a possibilidade de apresentarem a sua visão dos factos. A falta do contraditório refere-se a informações que foram veiculadas com apenas uma versão dos fatos; não foi apresentada uma segunda ou várias interpretações. Isso pode ocorrer de forma deliberada ou por falta de oportunidade, embora seja comum a menção disso com a célebre expressão: fulano foi procurado pela reportagem mas não foi localizado até ao fecho da edição.
4. Reportagens sobre aspectos da vida privada e íntima dos cidadãos comuns, que não ocupam posições públicas. Neste caso, ressaltam-se situações de questões da vida íntima dos cidadãos que tenham um interesse público. Por exemplo, casos em que um cidadão é portador de uma doença estranha que possa perigar a saúde pública.
5. Plágio deliberado, que consiste em apropriar-se de trabalhos publicados noutros meios de comunicação ou noutras publicações sem a devida menção. Estes artigos só podem ser classificados em situações em que tais publicações são reivindicadas e são apresentadas provas válidas que sejam aceites como plágio;
6. Artigos que revelam uma falta de protecção dos cidadãos em situações de violações dos seus direitos ou de crimes. Por exemplo, crianças vítimas de abuso sexual e cujos nomes sejam revelados; pessoas detidas e que, antes do julgamento, as suas caras são expostas ao público; testemunhas de crimes violentos não protegidas; imagens que representem dor e sofrimento sem o devido tratamento;
7. Metonímia generalizadora, que ocorre quando o texto acaba vinculando uma categoria ou grupo social com um conceito ou pré-conceito. Isso pode ocorrer em relação a etnias, grupos sociais, religiosos ou mesmo profissionais. Jamais se poderia afirmar que os jornalistas são contumazes nas falhas éticas;
8. Incitação ao crime e à violência. Quanto à incitação, o jornalista utiliza o prestígio e a visibilidade dos meios de comunicação para promover qualquer tipo de ódio ou discriminação violenta. Quando um analista ou fonte de informação utiliza, na publicação, palavras odiosas e que promovem o ódio e a violência entre grupos;
9. Manipulação deliberada de imagens para obter benefícios políticos ou económicos. Por exemplo, podem ser apresentadas imagens com o fim de chocar ou mesmo captar a atenção das audiências; pode ser que a imagem de uma individualidade política seja manipulada deliberadamente para conferir uma imagem positiva ou negativa;
10. A falta de fontes de informação e o uso excessivo/indevido do anonimato. Essa categoria de análise, nesta pesquisa, é entendida como se o jornalista, propositadamente, se esquecesse de mencionar uma fonte reconhecida para dar mais robustez a uma posição com a qual se simpatiza. Se há um

acusado e um acusador, eu não posso abrir espaço somente para um deles. Por vezes, o anonimato pode ser usado de forma abusiva como forma de consubstanciar a invenção da notícia; o uso do anonimato deverá ser ético quando a situação que é reportada revela a necessidade de a fonte ser protegida, por garantias da sua privacidade, boa imagem e protecção contra represálias ou despedimentos;

Os meios analisados são:

- Jornais semanários: Domingo, Savana, Zambeze, Magazine Independente, Canal de Moçambique, Público;
- Jornais diários: Notícias, O país, Diário de Moçambique.

A monitoria foi realizada nos meses de Janeiro a Novembro de 2016, com a excepção do jornal Diário de Moçambique, nos meses de Março, Abril, Maio, Agosto, Novembro; e do jornal semanário "Publico", nos meses de Janeiro, Outubro e Novembro, devido à dificuldade de acesso aos jornais no local da recolha.

3. A codificação

A análise incidiu apenas sobre o conteúdo manifesto da unidade de análise (peça de imprensa). Após a leitura de cada um dos artigos do género noticioso publicados no jornal, os codificadores, constituídos por um grupo de cinco estudantes finalistas do curso de jornalismo na Universidade Eduardo Mondlane, utilizou o seu conhecimento sobre o jornalismo para seleccionar um determinado artigo como sendo relevante para a análise, conforme as indicações das categorias de violações.

Assim, o processo de selecção e codificação dos artigos obedeceram às seguintes fases:

1. A selecção do corpus, feita através da busca em cada um dos jornais analisados, seleccionando os artigos noticiosos que apresentam indícios de violações de ética, conforme as diversas categorias temáticas;
2. Depois da identificação da peça, foi feita uma avaliação por dois analistas que decidem se ela representa ou não uma violação de ética. Não havendo acordo, as peças foram submetidas aos pesquisadores da equipe constituída, que deram o parecer final sobre a presença ou não de violação na peça recolhida;
3. A cada uma das peças definida como sendo violação, aplicou-se a codificação, conforme as categorias do guião de codificação produzido pelo CEC e MISA para efeitos da análise. Depois da leitura de cada peça, os analistas fizeram a classificação nas categorias apresentadas nas diversas variáveis de análise. Estas classificações são reavaliadas e validadas por um dos membros da equipe principal da pesquisa, sendo que as decisões finais sobre as classificações feitas foram tomadas pelo coordenador da pesquisa;

4. Os códigos atribuídos a cada categoria de resposta foram inscritos nos campos referentes a cada registo (unidade de análise) correspondente da base de dados em SPSS².

III. RESULTADOS

3.1 Dados gerais dos casos analisados

A tabela 1, apresentada abaixo, revela o universo de peças jornalistas recolhidas ao longo da análise e a sua repartição pelos jornais diários e semanários. Ao todo, foram 486 artigos que violam a ética nos jornais diários (Notícias, O País e Diário de Moçambique) e 280 nos semanários (Domingo, Savana, Zambeze, Magazine Independente, Canal de Moçambique e Público), de 01 de Janeiro de 2016 a 30 de Novembro do mesmo ano, totalizando 722 casos de violações éticas.

Nos jornais diários, o jornal O País destacou-se no período em análise, com maior número de artigos que violam a ética na variável plágio. Conforme será ilustrado nas categorias de violações éticas, este número de artigos de violações no jornal Opais é decorrente da quantidade de artigos internacionais sem referência das fontes das notícias. Nos semanários, o Zambeze lidera o ranking de artigos com violações, com 73 casos identificados, seguido pelo Magazine Independente, com 54 casos.

3.3 Géneros Jornalísticos

Para se ter uma visão clara dos artigos que violam a ética,

Tabela1: Total de publicações dos jornais diários e semanários

Publicações diárias e semanais	%	Total
Total 100.0	766	
Notícias	23.9	183
O País	34.3	263
Diário de Moçambique	5.2	40
Domingo	5.9	45
Savana	4.2	32
Zambeze	9.5	73
Magazine Independente	7.0	54
Canal de Moçambique	5.6	43
Público	4.3	33

foi necessário perceber a categoria dos géneros jornalísticos que cada um dos artigos representa. A importância da análise dos géneros jornalísticos deve-se ao facto de o seu perfil influenciar no processo de redacção, estabelecendo-se, desta forma, uma relação entre as categorias dos géneros jornalísticos e as categorias de violações de ética. Por exemplo, a reportagem exige mais fontes de informação, o cruzamento de dados, mais investigação, análises e descrições que podem levar o jornalista a incorrer em adjectivações indevidas ou mesmo a produzir um discurso tendencioso que favoreça certos actores em detrimento de outros.

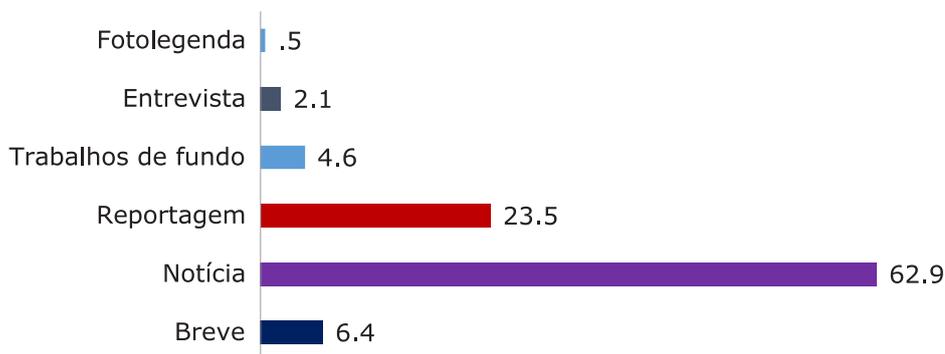
DEFINIÇÃO DOS GÉNEROS

Os géneros jornalísticos são os diferentes tipos de textos e abordagens que os jornalistas usam para interpretar a realidade. Nesta pesquisa, foram analisados os géneros jornalísticos informativos, que se classificam nas seguintes categorias:

1. Breve - peça de dimensão reduzida, normalmente equivalente a um parágrafo de texto. Condensa os aspectos essenciais do facto relatado (protagonistas, acontecimentos e contextualização espaço-temporal);
2. Notícia - peça de estilo factual, simples, concisa, directa. Obedece a convenções narrativas como o lead e a hierarquização da informação por ordem decrescente de importância (técnica da "pirâmide invertida"). São secundarizados elementos informativos como a descrição de ambientes e de personagens.
3. Reportagem - a presença do jornalista no local do acontecimento e o contacto com os protagonistas constituem procedimentos fundamentais na construção da reportagem. Este género jornalístico apresenta uma estrutura organizativa mais flexível e, normalmente, parte de casos concretos e particulares para dar a conhecer uma situação ou um fenómeno mais geral.
4. Trabalhos de fundo - peças dedicadas ao aprofundamento e exploração de múltiplas perspectivas em torno de uma problemática. A pluralidade de artigos que normalmente compõem os trabalhos de fundo reflecte a opção de combinar diferentes géneros jornalísticos. A coerência entre os vários artigos alicerça-se na partilha de um título identificativo da temática tratada,
5. Entrevista - Configura uma situação comunicacional específica, caracterizada pela interacção dialógica entre dois protagonistas claramente identificados: o entrevistador (quem questiona) e o entrevistado (quem dá as respostas).
6. Fotolegenda - Consiste na publicação de uma imagem com validade informativa de per se, complementada com um pequeno texto de comentário.

O gráfico 1 sintetiza a distribuição das violações éticas pelos géneros jornalísticos nos jornais analisados:

Gráfico 1: Géneros jornalísticos com violações éticas nos jornais diários e semanários



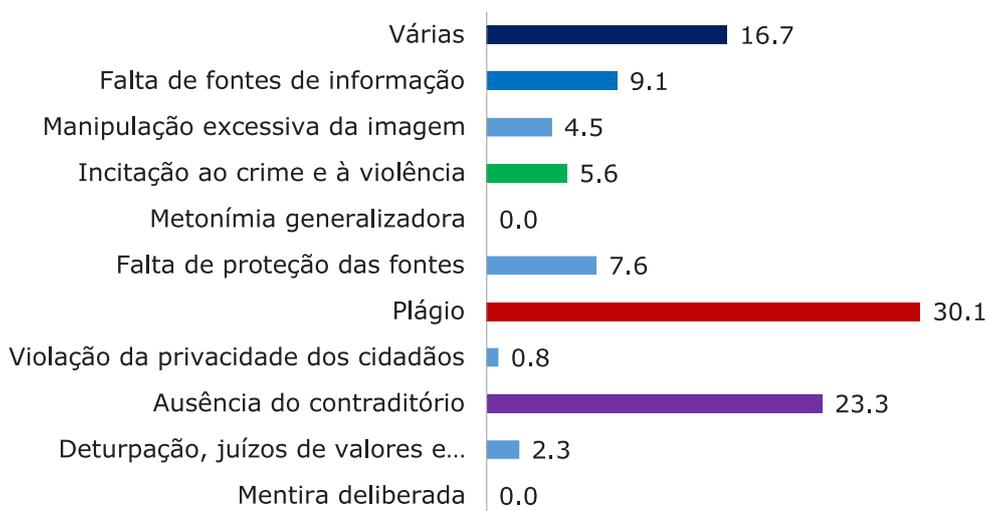
Olhando para o gráfico 1, pode-se notar que o género Notícia é o que tem o maior volume de publicações nos jornais analisados, constituindo o grupo de artigos que representam a maioria das violações éticas, com 62.9%. Em muitas ocasiões, estes artigos aparecem com problemas da ausência das versões contrárias em casos de conflitos de interesse, falta de fontes de informação e juízos de valores. É possível ainda verificar que estas violações patentes nas notícias ocorrem, muitas vezes, na cobertura de acidentes de viação, abuso de menores, entre outros.

O género Reportagem constitui o segundo género com um maior número de violações éticas, com 23,5 %. Constituem violações mais frequentes deste género a manipulação excessiva da imagem, a falta de fontes de informação, a deturpação, os juízos de valores e a adjectivação indevida.

3.2. As categorias de violações mais frequentes

Esta variável identifica o tipo de violação ética de referência, sendo o indicador principal de toda a análise realizada. Isto é, as violações de ética consomem-se com a caracterização dos artigos numa das categorias definidas nesta variável. Conforme as definições apresentadas nas metodologias, as categorias de análise das violações são as seguintes: mentira deliberada, deturpação, juízos de valores e adjectivação indevida, ausência do contraditório, violação da privacidade dos cidadãos, plágio, falta de protecção das fontes, metonímia generalizadora, incitação ao crime e à violência, manipulação excessiva da imagem, e falta de fontes de informação. Para além destas categorias, foi acrescentada a categoria várias para a classificação dos artigos nos casos em que o mesmo artigo representa diversas violações, em simultâneo. O gráfico 2 demonstra como as violações detectadas se distribuem por estas categorias nos jornais diários:

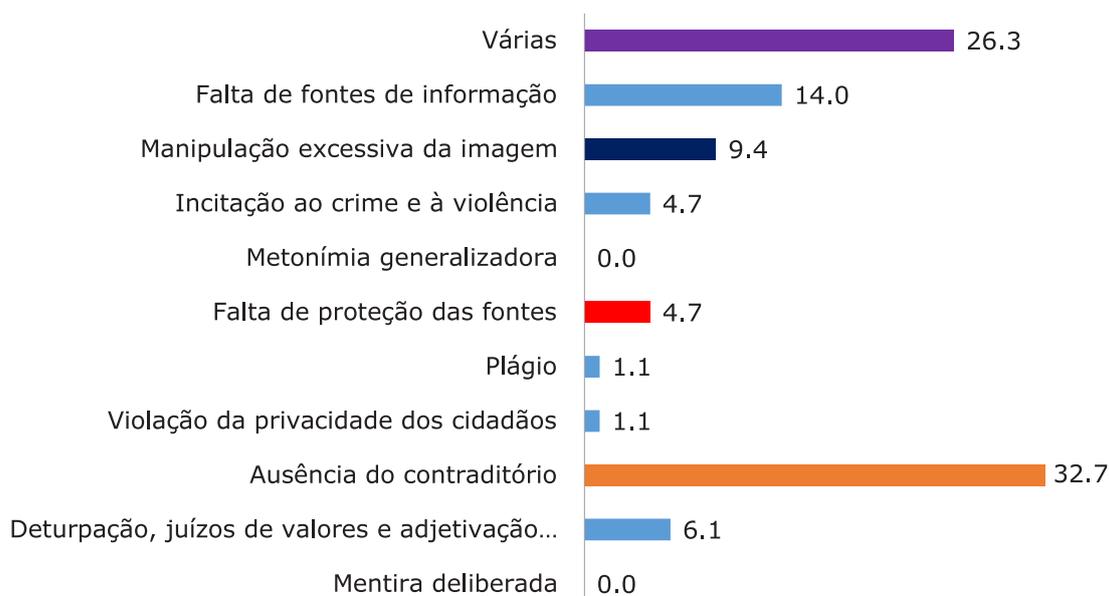
Gráfico 2: Total de violações éticas nos jornais diários



Olhando para o gráfico 2, o Plágio é a categoria que teve um maior destaque. A segunda categoria mais reportada é a falta do contraditório, com 23,3%. Dentre as categorias analisadas, as que tiveram menor prevalência de violações éticas são a metonímia generalizadora (0.0%), a violação da privacidade dos cidadãos (0.8%), a manipulação excessiva da imagem (4.5%).

Quanto aos semanários, cabe destacar, conforme ilustra o gráfico 3, a ausência do contraditório e a ausência de fontes de informação são as violações que ocorrem com maior prevalência. Neste tipo de jornais, as violações que menos se constataram são o Plágio e a Violação da privacidade dos cidadãos.

Gráfico 3: Total de violações éticas dos jornais semanários



A falta do contraditório como principal característica dos jornais diários e semanários pode ser verificada através do artigo do jornal O País do dia 28 de Janeiro, intitulado "Murade Muraray responsabiliza Renamo pela crise de refugiados", em que o Secretário-Executivo da CPLP acusa a Renamo de estar a incitar a fuga dos moçambicanos para o Malawi; entretanto, o acusado Renamo não foi ouvido para confrontar a informação. Outro exemplo é de um artigo do Canal de Moçambique do dia 17 de Agosto, com lead "Está instalado um clima de descontentamento na Autoridade Tributária de Moçambique, por causa de uma ordem da presidente daquela instituição, Amelia Nakhare, para submeter funcionários administrativos da instituição a treinos militares no quartel de Boane"; porém, a principal acusada da matéria não foi ouvida.

Conforme o gráfico acima, a falta de fontes de informação representa 14% dos casos. Um dos exemplos desta violação ética é o artigo do dia 5 de Julho, do Magazine Independente, intitulado "Homens armados da Renamo incendiam casa em Chibabava". O jornalista produziu a notícia com base em suposições, sem citar nenhuma fonte. Para evitar esta violação, o jornal poderia ter contactado os envolvidos no artigo (o partido Renamo e as autoridades locais) para obter o seu comentário em torno do assunto.

O artigo do jornal Savana, de 8 de Abril, intitulado "Diálogo sim, mas com fogo", consta como parte da violação ética de incitação ao crime e à violência, que se apresenta na pesquisa em 4,7%. Assim, como outros artigos desta categoria, o título propaga uma mensagem de ódio e intolerância, o que pode levar a acções de violência.

A categoria Deturpação, juízos de valores e adjectivação tem 6,1%. Pode-se ter como exemplo dessa violação ética a reportagem do jornal Zambeze do dia 21 de Julho, com o título "Almas enganadas que nem patos!" e a seguinte entrada "Está instalado o caos nalguns lares de cidadãos nacionais, mais concretamente nos cidadãos de Maputo, que infantilmente aderiram a um projecto de Maria Chinesa que consistia no manuseamento de somas diabólicas de dinheiro vivo, de cujos juro se gabava e se refastelava o Zé povão!" e, ao longo do texto, outros juízos de valores e adjectivação agregam a reportagem: "a granada estoirou", "aldrabões chineses", "a porca torceu o rabo", "voz esganiçada", "corações destrocados", "que nem um pato a vista da vaca bifana". A adjectivação excessiva ou inadequada enfraquece a qualidade e o impacto informativo que se pretendia ter com a matéria.

Na tabela que se segue, estão sintetizados os tipos de violações detectados em cada jornal analisado:

Tabela 2: Classificação das violações reportadas por cada jornal analisado

Categoria das violações	Nome da publicação								
	Notícias	O país	Diário de Moçambique	Domingo	Savana	Zambeze	Magazine Independente	Canal de Moçambique	Público
Deturpação, juízo de valores e adjectivação indevida	7	2	2	1	0	0	2	7	7
Ausência do contraditório	87	20	6	14	13	26	24	7	7
Violação da privacidade dos cidadãos	0	3	1	0	0	1	0	1	1
Plágio	0	146	0	0	0	1	1	0	1
Falta de protecção das fontes	25	2	10	9	1	1	0	1	1
Insituação ao crime e à violência	22	4	1	5	3	2	3	0	0
Manipulação excessiva da imagem	2	10	10	0	6	3	2	13	2
Falta de fontes de informação	17	24	3	4	7	14	11	0	3

3.3. Fontes de Informação

Esta variável identifica a entidade ou a pessoa que oferece a informação, sob a qual o jornalista elabora o seu artigo. Esta pode ser identificável ou não. As fontes podem classificar-se de acordo com o seu estatuto: oficiais estatais (Procuradoria, Tribunais,

Ministérios, Juízes, etc.), oficiais não estatais (partidos políticos, sindicatos, associações, empresas, etc.), oficiosas (um assessor de um ministro que dá a sua versão dos factos, juiz de defesa, etc.), informais (as testemunhas, lesados, etc.). Na tabela 3, a seguir, estão apresentados dados sobre o estatuto das fontes usadas pelos jornais analisados:

Tabela 3: Estatuto das fontes de informação

Nome da publicação	Oficiais estatais	Oficiais não estatais	Oficiosas	Informais	Indeterminada	%	Total
Notícias	70.3	11.5	4.4	5.5	8.2	100.0	182
Opais	64.3	13.3	6.8	2.3	13.3	100.0	263
Diário de Moçambique	32.5	15.0	0.0	37.5	15.0	100.0	40
Domingo	58.1	20.9	7.0	0.0	14.0	100.0	43
Savana	28.1	31.3	15.6	3.1	21.9	100.0	32
Zambeze	20.5	23.3	9.6	12.3	34.2	100.0	73
Magazine Independente	33.3	18.5	5.6	18.5	24.1	100.0	54
Canal de Moçambique	32.6	34.9	0.0	25.6	7.0	100.0	43
Público	3.0	36.4	3.0	39.4	18.2	100.0	33
Total	51.4	17.7	5.9	9.8	15.2	100.0	763

Nesta variável, é possível constatar, de acordo com a tabela 3, que no jornal diário Notícias, as fontes estatais são as mais predominantes nos artigos; no universo das 182 peças jornalísticas analisadas, 70,3% das fontes que sustentam a informação são estatais, 11,3% são oficiosas não estatais e, em menor medida, são ouvidas as fontes informais (5,5%), embora sejam as que, muitas vezes, têm informação a ser divulgada.

O diário O País não foge muito do Notícias. Dos 263 artigos com violações éticas, 64,3% privilegiam as fontes estatais e em 13,3% as oficiais não estatais e igual percentagem para as fontes indeterminadas (artigos que não é possível identificar as fontes de informação pela natureza do texto).

O Diário de Moçambique, diferentemente dos outros diários, reservou maior espaço às fontes informais (37,5%), seguidas pelas oficiais estatais (32,5%) e destacou, com igual número, as fontes oficiosas não estatais e as que não podem ser identificadas (15,0%), num total 40 peças analisadas.

Tendo em conta a mesma tabela, é possível observar a variação do estatuto das fontes de informação nos jornais semanários. O jornal Domingo foi o semanário com o maior número de fontes estatais (58,1%), seguidas pelas fontes oficiais não estatais (20,9%). Nas 43 peças classificadas neste semanário, nenhuma fonte informal foi ouvida.

No jornal Savana, foi possível verificar que os artigos recolhidos e classificados nas categorias de violações éticas fizeram um maior uso de fontes oficiais não estatais (31,3%), seguidas pelas oficiais estatais (28,1%). As fontes informais não tiveram muito espaço nas peças identificadas (3,1%).

Nos artigos classificados no Jornal Zambeze, grande parte das fontes de informação são indetermináveis (34,2%), ilustrando a ausência de elementos que permitam perceber a origem dos assuntos reportados.

O magazine independente assemelha-se ao Domingo no que concerne à frequência do número de fontes oficiais estatais nos artigos analisados, com uma percentagem de 33,3%. Por outro lado, o jornal apresenta uma percentagem de 24,1% de artigos com fontes indetermináveis. As fontes oficiosas e oficiosas não estatais têm a mesma percentagem (18,5%) e, em menor medida, os artigos usam fontes informais (5,6%).

Nos artigos do semanário Canal de Moçambique, as fon-

tes informais (34,9%) são as mais frequentes nas peças de violação ética, seguidas pelas oficiais não estatais (32,2%) e oficiosas estatais (32,6%) e, em menor medida, as oficiosas (0%) e indeterminadas (7%).

Por fim, o jornal O Público, tal como o Canal de Moçambique, prioriza as fontes informais (39,4%), seguidas por artigos com fontes oficiais não estatais (36,4%) e pelas fontes indeterminadas (18,2%).

3.4. O uso do anonimato

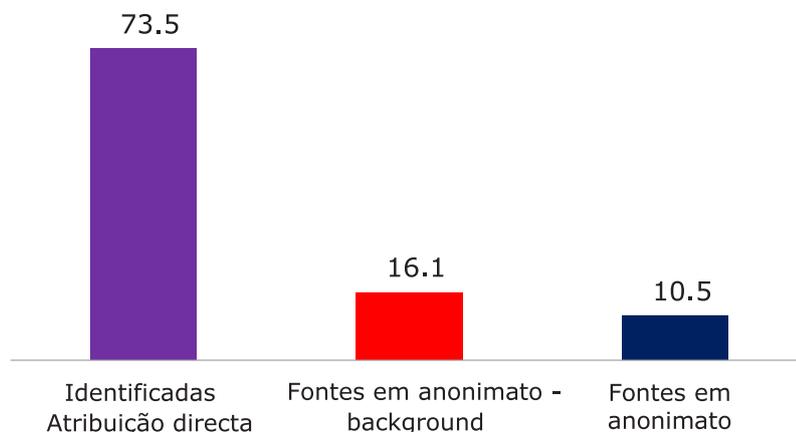
Uma outra variável analisada no que diz respeito à credibilidade da informação são os níveis de atribuição das informações às fontes de informação e o uso do anonimato. Esta variável é definida partindo do princípio de que, para uma maior credibilidade, as informações deverão ser atribuídas de forma directa às suas respectivas fontes de informação. No entanto, nem sempre os jornais podem identificar as suas fontes, abrindo-se excepções para as situações em que a revelação da identidade das fontes pode colocá-las em risco.

Assim, a análise dos diversos níveis de identificação das fontes nos artigos recolhidos tem como objectivo averiguar a aplicação correcta dos níveis de identificação e atribuição das informações às fontes, conforme a natureza dos assuntos reportados. Para o efeito, foram definidas as seguintes categorias de análise do nível de identificação das fontes:

- 1) **Atribuição directa para publicação** – A fonte é identificada e tudo o que ela profere pode ser objecto de enunciação jornalística. É uma regra comum e aquela que deve ser usada quando a fonte não pede confidencialidade.
- 2) **On Background/not for attribution (atribuição com reserva)** – A fonte não é totalmente identificada, embora sejam dadas algumas pistas superficiais sobre os meios em que ela se movimenta (exemplo: "fonte próxima do presidente da República", "um vereador", "um dos participantes na reunião", etc.).
- 3) **On deep background (atribuição com reserva total)** – Não só a fonte não é identificada como também não pode ser referido o meio em que ela se movimenta, embora as informações fornecidas pela fonte possam ser difundidas. (exemplos: "fonte bem colocada", "fonte bem informada", "fonte autorizada", etc.).

O gráfico 5 sintetiza a informação sobre a identificação das fontes de informação nos jornais estudados:

Gráfico 5: Identificação das fontes de informação



O gráfico 5 revela que, das 763 peças jornalísticas com casos de violações éticas, 73,5% das fontes foram identificadas e 16,1% das peças apresentam fontes em anonimato On background. Em muitas situações, o on background é usado indevidamente pelos jornais. Temos como exemplo a matéria do dia 12 de Março do Jornal Notícias, intitulada "Ferry-boat "Mpfumo" retoma a travessia". Nesta matéria, aparece o seguinte texto: "Entretanto, fontes da transmarítima, empresa gestora de embarcação, asseguram que estão criadas as condições de segurança". Inclusivamente, os 10,5% das peças que aparecem em anonimato On deep background poderiam ter sido evitados, garantindo-se uma maior poderiam ter sido evitados. Um exemplo desta situação é a matéria do Magazine Independente do dia 20 de Setembro, intitulada "Dama de Ferro" exonera Director Regional Norte das Alfandegas por suspeitas de corrupção". Neste texto, há um excesso de anonimato: "Fontes do Magazine", "As nossas fontes", "o nosso jornal sabe que..." e muitos outros casos em que

não há, essencialmente, necessidade de anonimato.

3.5. Apresentação das possibilidades conflituais

A variável "apresentação das possibilidades conflituais" tem a ver com o equilíbrio das fontes de informação no artigo jornalístico, buscando assegurar que todas as pessoas envolvidas num acontecimento, sobretudo quando representa situações conflituais, sejam ouvidas. As categorias desta variável são: São ouvidos os acusados, somente são ouvidos os denunciadores, são ouvidas as duas partes, nenhuma parte foi ouvida.

O acusado deve ter sempre a oportunidade de se explicar mesmo que seja evidente que é culpado. Nos artigos dos jornais analisados, nem sempre essa questão é tomada em consideração; principalmente em matérias conflituais, a parte acusada não é ouvida. Se houver recusa de prestar declarações ou outro impedimento, o jornalista deve deixar isso claro no artigo.

Os dados referentes a esta variável na pesquisa feita estão na tabela seguinte:

Tabela 4: Apresentação das possibilidades conflituais

Nome da publicação	ouvidos os acusados	Somente são ouvidos os denunciadores	ouvidas as duas partes	Nenhuma parte foi ouvida	Não aplicável	%	Total
Notícias	1.1	60.4	9.9	6.6	21.9	100.0	182
O país	0.0	13.7	0.4	0.8	85.2	100.0	263
Diário de Moçambique	22.5	12.5	2.5	2.5	60.0	100.0	40
Domingo	4.7	55.8	7.0	2.3	30.2	100.0	43
Savana	0.0	43.8	12.5	6.3	37.5	100.0	32
Zambeze	2.7	42.5	9.6	15.1	30.1	100.0	73
Magazine Independente	3.7	37.0	0.0	20.4	38.9	100.0	54
Canal de Moçambique	4.7	27.9	2.3	4.7	60.5	100.0	43
Público	3.0	21.2	0.0	6.1	69.7	100.0	33
Sábado	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0
Expresso	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0
Total	2.6	33.9	4.6	5.8	53.0	100.0	763

Os dados apresentados na tabela 4 permitem algumas leituras relevantes sobre a maneira como os jornais violam a regra do equilíbrio nas matérias produzidas. A distribuição dos artigos analisados em relação às possibilidades conflituais mostra que, das 182 peças do jornal Notícias analisadas, em somente 9,9% das peças se deu espaço ao contraditório, tendo-se ouvido somente os denunciante em 60,4% das peças e apenas 1,1% das peças os acusados foram ouvidos. Esta categoria não se aplica a 21,9 % das peças e em 6,6% das peças nenhuma parte foi ouvida.

No diário O País, das 263 peças analisadas, em 85,2% não se aplica esta categoria. As outras distribuem-se do seguinte modo: em 13,7 % são ouvidos somente os denunciante; em 0,8% nenhuma parte foi ouvida.

Das 60% peças em que a categoria em análise não se aplica, no Diário de Moçambique, em 22,5% das peças dá-se o direito de resposta, tendo sido ouvidos os visados e, diferentemente dos outros jornais, o número do contraditório é maior do que o pronunciamento dos denunciante (12,5%).

No que se refere ao jornal Domingo, dos 30,2% das peças jornalísticas em que a categoria não se aplica,, em 55,8% só se dá ouvidos aos denunciante, em 7% as duas partes são ouvidas e, em menor número, a ausência

total de fontes de informação (2,3%) e a pronúncia dos acusados (4,7%).

O comportamento do jornal Savana em relação a possibilidades conflituais reporta uma ausência do contraditório em 43,8% das peças, tendo os denunciante o maior espaço; das 32 matérias, em 37,5% a categoria não se aplica, 12,5% ouviu as duas partes e 6,3% não ouviu nenhuma parte.

O semanário Zambeze tem 30,1% de matérias em que a categoria não se aplica; nas 73 peças analisadas, tal como a maioria dos jornais, o Zambeze privilegia os denunciante (42,5%) em detrimento dos acusados (2,7%); em 9,6% são ouvidos as duas partes e em 15,1% nenhuma parte foi ouvida, isto é, o jornalista conta as notícias sem fontes de informação.

Das 54 peças do jornal Magazine Independente, em 38,9% a categoria não se aplica; semelhante aos outros, em 37% o jornal somente dá os ouvidos aos denunciante e em 3,7% ouviu somente os acusados; em 20,4% não aparecem nem os acusados e nem os denunciante.

O semanário Público, das 33 matérias verificadas, em 69,7% não se aplica a categoria em análise e em 21,2% somente ouve os denunciante, havendo em 6,1% das matérias ausência de fontes denunciante ou acusadas e em 3% são ouvidos os acusados.

ANEXOS

TOTAL DAS PUBLICAÇÕES DIÁRIAS E SEMANAIS

Publicações diárias	%	Total
Notícias	37.7	183
Opais	54.1	263
Diário de Moçambique	8.2	40
Total	100.0	486

Publicações semanais	%	Total
Domingo	16.1	45
Savana	11.4	32
Zambeze	26.1	73
Magazine Independente	19.3	54
Canal de Moçambique	15.4	43
Público	11.8	33
Total	100.0	280

NOME DE PUBLICAÇÃO E CATEGORIA DA VIOLAÇÃO ÉTICA EM CAUSA

Quadro 1.1 Distribuição percentual do Jornal Notícias por categoria de violação ética em causa

Categoria de violação ética em causa	%	Total
Deturpação, juízos de valores e adjetivação indevida	3.8	7
Ausência do contraditório	47.8	87
Violação da privacidade dos cidadãos	0.0	0
Plágio	0.0	0
Falta de proteção das fontes	13.7	25
Incitação ao crime e à violência	12.1	22
Manipulação excessiva da imagem	1.1	2
Falta de fontes de informação	9.3	17
Várias	12.1	22
Total	100.0	182

Quadro 1.2 Distribuição percentual do Jornal Opais por categoria de violação ética em causa

Categoria de violação ética em causa	%	Total
Deturpação, juízos de valores e adjetivação indevida	0.8	2
Ausência do contraditório	7.6	20
Violação da privacidade dos cidadãos	1.1	3
Plágio	55.5	146
Falta de proteção das fontes	0.8	2
Incitação ao crime e à violência	1.5	4
Manipulação excessiva da imagem	3.8	10
Falta de fontes de informação	9.1	24
Várias	19.8	52
Total	100.0	263

Quadro 1.3 Distribuição percentual do Jornal Diário de Moçambique por categoria de violação ética em causa

Categoria de violação ética em causa	%	Total
Deturpação, juízos de valores e adjetivação indevida	5.0	2
Ausência do contraditório	15.0	6
Violação da privacidade dos cidadãos	2.5	1
Plágio	0.0	0
Falta de proteção das fontes	25.0	10
Incitação ao crime e à violência	2.5	1
Manipulação excessiva da imagem	25.0	10
Falta de fontes de informação	7.5	3
Várias	17.5	7
Total	100.0	40

Quadro 1.4 Distribuição percentual do Jornal Domingo por categoria de violação ética em causa

Categoria de violação ética em causa	%	Total
Deturpação, juízos de valores e adjetivação indevida	2.3	1
Ausência do contraditório	32.6	14
Violação da privacidade dos cidadãos	0.0	0
Plágio	0.0	0
Falta de proteção das fontes	20.9	9
Incitação ao crime e à violência	11.6	5
Manipulação excessiva da imagem	0.0	0
Falta de fontes de informação	9.3	4
Várias	23.3	10
Total	100.0	43

Quadro 1.5 Distribuição percentual do Jornal Savana por categoria de violação ética em causa

Categoria de violação ética em causa	%	Total
Deturpação, juízos de valores e adjetivação indevida	0.0	0
Ausência do contraditório	40.6	13
Violação da privacidade dos cidadãos	0.0	0
Plágio	0.0	0
Falta de proteção das fontes	3.1	1
Incitação ao crime e à violência	9.4	3
Manipulação excessiva da imagem	18.8	6
Falta de fontes de informação	21.9	7
Várias	6.3	2
Total	100.0	32

Quadro 1.6 Distribuição percentual do Jornal Zambeze por categoria de violação ética em causa

Categoria de violação ética em causa	%	Total
Deturpação, juízos de valores e adjetivação indevida	0.0	0
Ausência do contraditório	35.6	26
Violação da privacidade dos cidadãos	1.4	1
Plágio	1.4	1
Falta de proteção das fontes	1.4	1
Incitação ao crime e à violência	2.7	2
Manipulação excessiva da imagem	4.1	3
Falta de fontes de informação	19.2	14
Várias	34.2	25
Total	100.0	73

Quadro 1.7 Distribuição percentual do Jornal Magazine Independente por categoria de violação ética em causa

Categoria de violação ética em causa	%	Total
Deturpação, juízos de valores e adjetivação indevida	3.7	2
Ausência do contraditório	44.4	24
Violação da privacidade dos cidadãos	0.0	0
Plágio	1.9	1
Falta de proteção das fontes	0.0	0
Incitação ao crime e à violência	5.6	3
Manipulação excessiva da imagem	3.7	2
Falta de fontes de informação	20.4	11
Várias	20.4	11
Total	100.0	54

Quadro 1.8 Distribuição percentual do Jornal Canal de Moçambique por categoria de violação ética em causa

Categoria de violação ética em causa	%	Total
Deturpação, juízos de valores e adjetivação indevida	16.3	7
Ausência do contraditório	16.3	7
Violação da privacidade dos cidadãos	2.3	1
Plágio	0.0	0
Falta de proteção das fontes	2.3	1
Incitação ao crime e à violência	0.0	0
Manipulação excessiva da imagem	30.2	13
Falta de fontes de informação	0.0	0
Várias	32.6	14
Total	100.0	43

Quadro 1.9 Distribuição percentual do Jornal Público por categoria de violação ética em causa

Categoria de violação ética em causa	%	Total
Deturpação, juízos de valores e adjetivação indevida	21.2	7
Ausência do contraditório	21.2	7
Violação da privacidade dos cidadãos	3.0	1
Plágio	3.0	1
Falta de proteção das fontes	3.0	1
Incitação ao crime e à violência	0.0	0
Manipulação excessiva da imagem	6.1	2
Falta de fontes de informação	9.1	3
Várias	33.3	11
Total	100.0	33

NOME DE PUBLICAÇÃO E ESTADO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO

Notícia

Estado das fontes de informação	%	Total
Oficiais estatais	70.3	128
Oficiais não estatais	11.5	21
Oficiosas	4.4	8
Informais	5.5	10
Indeterminada	8.2	15
Total	100	182

Opais

Estado das fontes de informação	%	Total
Oficiais estatais	64.3	169
Oficiais não estatais	13.3	35
Oficiosas	6.8	18
Informais	2.3	6
Indeterminada	13.3	35
Total	100	263

Diário de Moçambique

Estado das fontes de informação	%	Total
Oficiais estatais	32.5	13
Oficiais não estatais	15.0	6
Oficiosas	0.0	0
Informais	37.5	15
Indeterminada	15.0	6
Total	100.0	40

Domingo

Estado das fontes de informação	%	Total
Oficiais estatais	58.1	25
Oficiais não estatais	20.9	9
Oficiosas	7.0	3
Informais	0.0	0
Indeterminada	14.0	6
Total	100.0	43

Savana

Estado das fontes de informação	%	Total
Oficiais estatais	28.1	9
Oficiais não estatais	31.3	10
Oficiosas	15.6	5
Informais	3.1	1
Indeterminada	21.9	7
Total	100.0	32

Zambeze

Estado das fontes de informação	%	Total
Oficiais estatais	20.5	15
Oficiais não estatais	23.3	17
Oficiosas	9.6	7
Informais	12.3	9
Indeterminada	34.2	25
Total	100.0	73

Magazine Independente

Estado das fontes de informação	%	Total
Oficiais estatais	33.3	18
Oficiais não estatais	18.5	10
Oficiosas	5.6	3
Informais	18.5	10
Indeterminada	24.1	13
Total	100.0	54

Canal de Moçambique

Estado das fontes de informação	%	Total
Oficiais estatais	32.6	14
Oficiais não estatais	34.9	15
Oficiosas	0.0	0
Informais	25.6	11
Indeterminada	7.0	3
Total	100.0	43

Público

Estado das fontes de informação	%	Total
Oficiais estatais	3.0	1
Oficiais não estatais	36.4	12
Oficiosas	3.0	1
Informais	39.4	13
Indeterminada	18.2	6
Total	100.0	33

NOME DE PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS POSSIBILIDADES CONFLITUAIS

Noticias

Apresentação das possibilidades conflituais	%	Total
São ouvidos os acusados	1.1	2
Somente são ouvidos os denunciantes	60.4	110
São ouvidos as duas partes	9.9	18
Nenhuma parte foi ouvida	6.6	12
Não aplicável	22.0	40
Total	100.0	182

Opais

Apresentação das possibilidades conflituais	%	Total
São ouvidos os acusados	0.0	0
Somente são ouvidos os denunciantes	13.7	36
São ouvidos as duas partes	0.4	1
Nenhuma parte foi ouvida	0.8	2
Não aplicável	85.2	224
Total	100.0	263

Diário de Moçambique

Apresentação das possibilidades conflituais	%	Total
São ouvidos os acusados	22.5	9
Somente são ouvidos os denunciantes	12.5	5
São ouvidos as duas partes	2.5	1
Nenhuma parte foi ouvida	2.5	1
Não aplicável	60	24
Total	100	40

Domingo

Apresentação das possibilidades conflituais	%	Total
São ouvidos os acusados	4.7	2
Somente são ouvidos os denunciantes	55.8	24
São ouvidos as duas partes	7.0	3
Nenhuma parte foi ouvida	2.3	1
Não aplicável	30.2	13
Total	100.0	43

Savana

Apresentação das possibilidades conflituais	%	Total
São ouvidos os acusados	0.0	0
Somente são ouvidos os denunciantes	43.8	14
São ouvidos as duas partes	12.5	4
Nenhuma parte foi ouvida	6.3	2
Não aplicável	37.5	12
Total	100.0	32

Zambeze

Apresentação das possibilidades conflituais	%	Total
São ouvidos os acusados	2.7	2
Somente são ouvidos os denunciantes	42.5	31
São ouvidos as duas partes	9.6	7
Nenhuma parte foi ouvida	15.1	11
Não aplicável	30.1	22
Total	100.0	73

Magazine Independente

Apresentação das possibilidades conflituais	%	Total
São ouvidos os acusados	3.7	2
Somente são ouvidos os denunciantes	37.0	20
São ouvidos as duas partes	0.0	0
Nenhuma parte foi ouvida	20.4	11
Não aplicável	38.9	21
Total	100.0	54

Canal de Moçambique

Apresentação das possibilidades conflituais	%	Total
São ouvidos os acusados	4.7	2
Somente são ouvidos os denunciantes	27.9	12
São ouvidos as duas partes	2.3	1
Nenhuma parte foi ouvida	4.7	2
Não aplicável	60.5	26
Total	100.0	43

Público

Apresentação das possibilidades conflituais	%	Total
São ouvidos os acusados	3.0	1
Somente são ouvidos os denunciantes	21.2	7
São ouvidos as duas partes	0.0	0
Nenhuma parte foi ouvida	6.1	2
Não aplicável	69.7	23
Total	100.0	33

NOME DE PUBLICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO

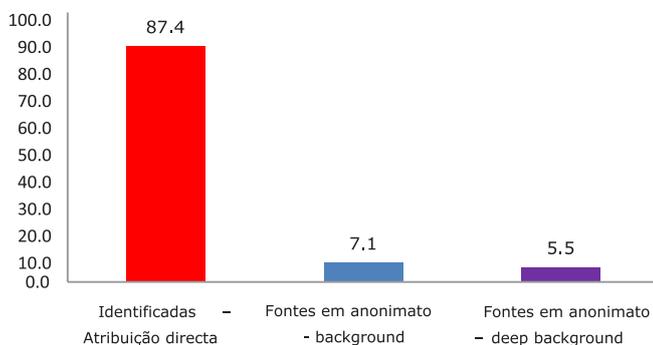
Notícias

Identificação das Fontes de Informação	%	Total
Identificadas – Atribuição directa	87.4	159
Fontes em anonimato - background	7.1	13
Fontes em anonimato - deep background	5.5	10
Total	100.0	182

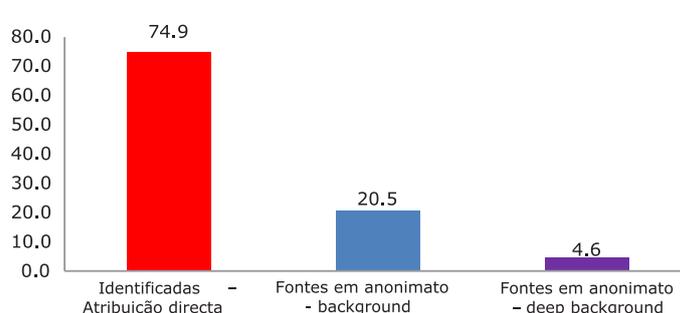
Opais

Identificação das Fontes de Informação	%	Total
Identificadas – Atribuição directa	74.9	197
Fontes em anonimato - background	20.5	54
Fontes em anonimato - deep background	4.6	12
Total	100.0	263

Identificação das fontes de informação - Notícias



Identificação das fontes de informação O País



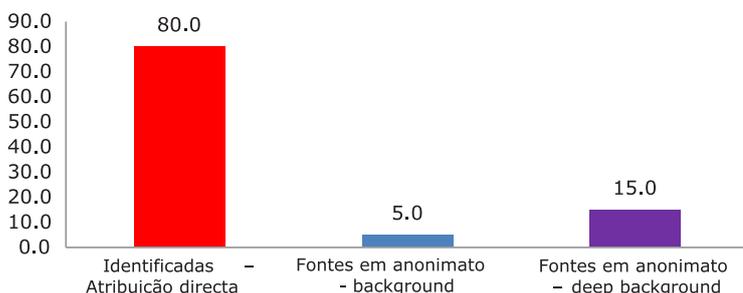
Diário de Moçambique

Identificação das Fontes de Informação	%	Total
Identificadas – Atribuição directa	80.0	32
Fontes em anonimato - background	5.0	2
Fontes em anonimato - deep background	15.0	6
Total	100.0	40

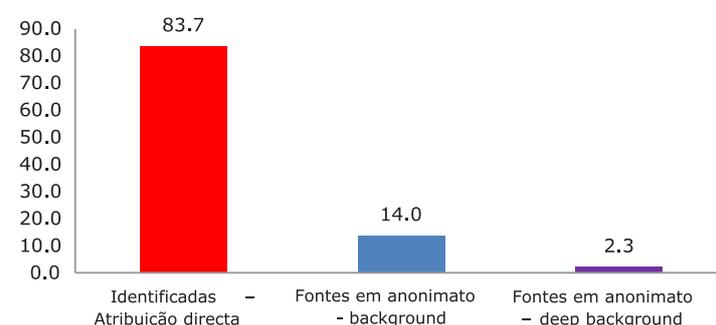
Domingo

Identificação das Fontes de Informação	%	Total
Identificadas – Atribuição directa	83.7	36
Fontes em anonimato - background	14.0	6
Fontes em anonimato - deep background	2.3	1
Total	100.0	43

Identificação das fontes de informação -Diário de Moçambique



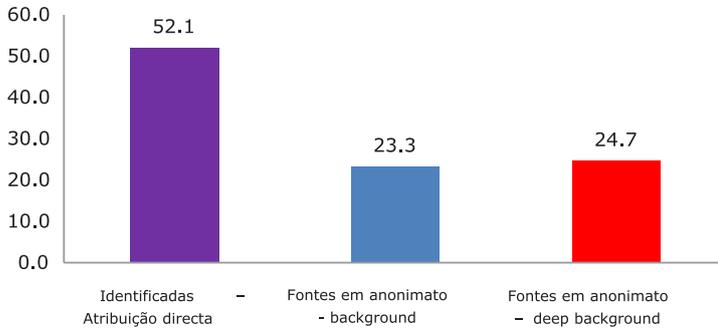
Identificação das fontes de informação Domingo



Savana

Identificação das Fontes de Informação	%	Total
Identificadas – Atribuição directa	75.0	24
Fontes em anonimato - background	9.4	3
Fontes em anonimato – deep background	15.6	5
Total	100.0	32

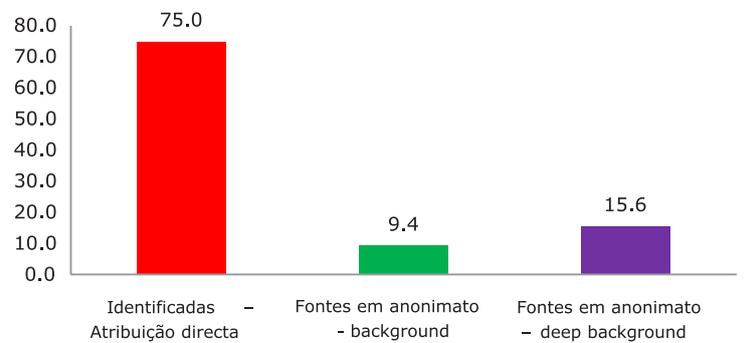
Identificação das fontes de informação -Zambeze



Zambeze

Identificação das Fontes de Informação	%	Total
Identificadas – Atribuição directa	52.1	38
Fontes em anonimato - background	23.3	17
Fontes em anonimato – deep background	24.7	18
Total	100.0	73

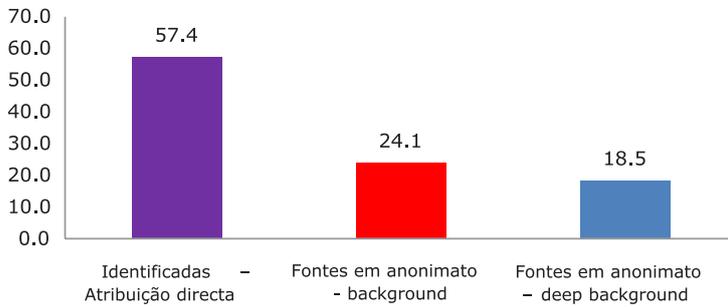
Identificação das fontes de informação -Savana



Magazine Independente

Identificação das Fontes de Informação	%	Total
Identificadas – Atribuição directa	57.4	31
Fontes em anonimato - background	24.1	13
Fontes em anonimato – deep background	18.5	10
Total	100.0	54

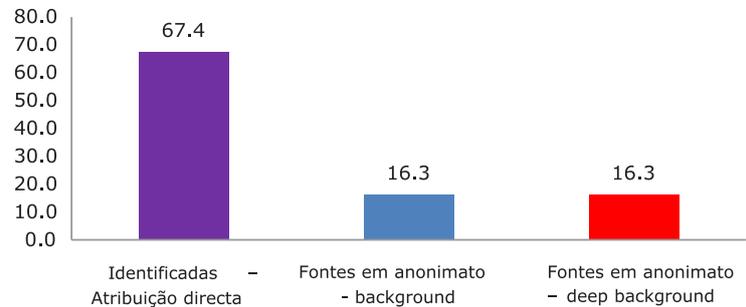
Identificação das fontes de informação -Magazine Independente



Canal de Moçambique

Identificação das Fontes de Informação	%	Total
Identificadas – Atribuição directa	67.4	29
Fontes em anonimato - background	16.3	7
Fontes em anonimato – deep background	16.3	7
Total	100.0	43

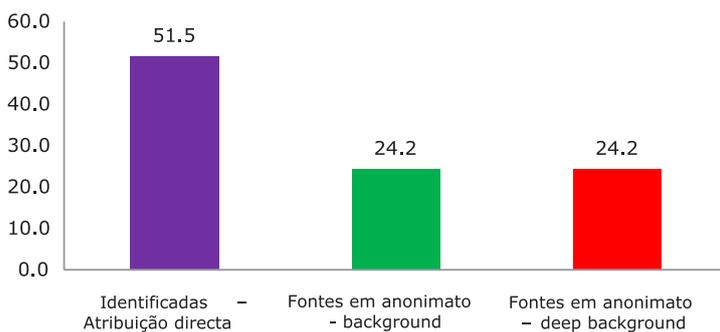
Identificação das fontes de informação -Canal de Moçambique



Público

Identificação das Fontes de Informação	%	Total
Identificadas – Atribuição directa	51.5	17
Fontes em anonimato - background	24.2	8
Fontes em anonimato – deep background	24.2	8
Total	100.0	33

Identificação das fontes de informação -Público





Parceiros:

